



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2238, de 12 de setembro de 2018.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

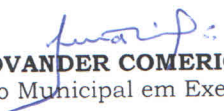
O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**, no cargo em Provimento de Comissão de Acessora Especial de Gestão CE2 como representante legal da Prefeitura Municipal de Marilândia junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de setembro de 2018.


JOVANDER COMERIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/09/2018.



Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12 / 09 / 2018


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 12 / 09 / 2018

SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa